



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.206.457/0001-19

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO Nº 013/2026
TIPO: Pregão

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO 4X2 EQUIPADO COM CESTO AÉREO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE.

Item	Qtd	Unid	Produto	Marca	Valor Unit. R\$
1	1	UNID	CAMINHÃO 4X2 COM CESTO AÉREO ISOLADO DUPLO 1. VEÍCULO AUTOMOTOR: CAMINHÃO NOVO, PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO. ANO/MODELO MÍNIMO: 2026/2026 OU SUPERIOR. MOTORIZAÇÃO A DIESEL, COM INJEÇÃO ELETRÔNICA, TURBO E INTERCOOLER. POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE MÍNIMO DE 600 NM. ATENDENDO ÀS NORMAS DE EMISSÕES VIGENTES NO BRASIL (PROCONVE P8 / EURO VI) OU EQUIVALENTES. TRANSMISS MANUAL COM, NO MÍNIMO, 6 MARCHAS À FRENTE SINCRONIZADA E 1 À RÉ. SISTEMA ELÉTRICO 24V. FREIOS PNEUMÁTICOS OU HIDROPNEUMÁTICOS, A TAMBOR, COM ACIONAMENTO NAS QUATRO RODAS. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS E TANQUE DE ARLA 32 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA, MEDIDAS COMPATÍVEIS COM O PBT DO VEÍCULO (MÍNIMO 215/75R17,5 OU EQUIVALENTE). PESO BRUTO TOTAL (PBT) TÉCNICO MÍNIMO DE 8.600 KG. COR PADRÃO BRANCA. CABINE TIPO AVANÇADA ESTRUTURADA EM PAINÉIS DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO BASCULAMENTO HIDRÁULICO / SUSPENSÃO POR COXINS NA PARTE DIANTEIRA E POR MOLAS E AMORTECEDORES NA PARTE TRASEIRA, CABINE SIMPLES PARA MOTORISTA E DOIS PASSAGEIROS, EQUIPADA COM CINTOS DE		R\$917.501,18



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.206.457/0001-19

		SEGURANÇA (DOIS DE TRÊS PONTOS E UM ABDOMINAL), AR-CONDICIONADO. GARANT MÍNIMA DE 12 MESES 02 PRIMEIRAS REVISÕES INCLUSA (EM OFICINA PRÓPRIA EM RAIO MÁXIMO DE ATÉ 150 KM DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PR). 2. EQUIPAMENTO - CESTO AÉREO ISOLADO DUPLO: CESTO AÉREO MONTADO SOBRE O CHASSI DO CAMINHÃO, NOVO, SEM USO, COM ISOLAMENTO ELÉTRICO ATÉ 69 KV - CLASSE B, CONFORME NBR 16092/2018 E NR-12. CESTO DUPLO EM MATERIAL ISOLANTE (FIBERGLASS OU EQUIVALENTE), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 136 KG POR CESTO. ALTURA DE TRABALHO MÍNIMA DE 15 METROS E ALCANCE HORIZONTAL MÍNIMO DE 6,5 METROS. ALTURA ATÉ A BASE DA CESTA MÍNIMA DE 13 METROS. GIRO CONTÍNUO (360° OU INFINITO). SISTEMA DE COMANDO INSTALADO NA CESTA, COM PROTEÇÃO CONTRA ACIONAMENTOS ACIDENTAIS. SISTEMA DE NIVELAMENTO AUTOMÁTICO E VÁLVULAS DE SEGURANÇA (HOLDING E RETENÇÃO PILOTADA). EQUIPADO COM SAPATAS ESTABILIZADORAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM VÁLVULAS DE RETENÇÃO PILOTADAS. ANCORAGEM PARA CINTO TIPO PARAQUEDISTA. INCLUI: 1 ARMÁRIO METÁLICO; ASSOALHO EM CHAPA DE AÇO NA CARROCERIA; ENGATE RÁPIDO PARA FERRAMENTAIS HIDRÁULICOS; SUORTES PARA CONES, ESCADAS E CALÇOS; KIT DE CALÇOS PARA RODADO E SAPATAS; FARÓIS ADICIONAIS DE INSPEÇÃO E RÉ; GIROFLEX DE SINALIZAÇÃO; HORÍMETRO DE USO. EQUIPAMENTO CERTIFICADO E	
--	--	--	--



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.206.457/0001-19

		ACOMPANHADO DE ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E MANUAL DE OPERAÇÃO. 3. CONDIÇÕES GERAIS: O FORNECIMENTO DEVERÁ INCLUIR MONTAGEM, INSTALAÇÃO E TESTES COMPLETOS DO CESTO AÉREO NO CHASSI DO CAMINHÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA O CONJUNTO MONTADO (CAMINHÃO + CESTO AÉREO). LITROS E TANQUE DE ARLA 32 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA, MEDIDAS COMPATÍVEIS COM O PBT DO VEÍCULO (MÍNIMO 215/75R17,5 OU EQUIVALENTE). PESO BRUTO TOTAL (PBT) TÉCNICO MÍNIMO DE 8.600 KG. COR PADRÃO BRANCA. GARANTIA O VEÍCULO E O EQUIPAMENTO DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO, ABRANGENDO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, MATERIAIS E MONTAGEM. DEVERÃO ESTAR INCLUÍDAS, SEM ÔNUS AO MUNICÍPIO, AS DUAS PRIMEIRAS REVISÕES PREVENTIVAS DO VEÍCULO E DO CESTO AÉREO, A SEREM REALIZADAS EM OFICINA AUTORIZADA PELA MONTADORA E/OU FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, LOCALIZADA EM RAIO MÁXIMO DE 150 KM DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PR, CONFORME DESCRITO NO ITEM; CATMAT: 610031	
PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	DETALHAMENTO DO OBJETO - APROVAÇÃO, EMPLACAMENTO E ENTREGA DO VEÍCULO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 4 E SEUS SUBITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA. - O PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO SERÁ DE ATÉ 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA OU ASSINATURA DO CONTRATO. - A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA FINAL DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DESTINADA À FORMALIZAÇÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E OBRIGAÇÕES COMPLEMENTARES. - A ENTREGA DOS VEÍCULOS DEVERÁ SER FEITA NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, LOCALIZADA À AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº		



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.206.457/0001-19

	2640, BAIRRO CIDADE ALTA, MUNICÍPIO DE SANTA HELENA – PR. - É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA A ENTREGA DO OBJETO, INCLUINDO TRANSPORTE, ACONDICIONAMENTO E DESCARREGAMENTO DOS MATERIAIS, GARANTINDO A INTEGRIDADE ATÉ O RECEBIMENTO.
FORMA DE PAGAMENTO	- O PAGAMENTO SOMENTE SERÁ AUTORIZADO APÓS A CONFERÊNCIA, VALIDAÇÃO E APROVAÇÃO INTEGRAL DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, BEM COMO DO ATESTO DO FISCAL DO CONTRATO, QUE CONFIRMARÁ O CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS, LEGAIS E CONTRATUAIS RELATIVAS À ENTREGA, GARANTIA E CONFORMIDADE DO VEÍCULO E DO EQUIPAMENTO.
SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO	- HAVENDO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL, O CONTRATO ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO EDITAL.

SANTA HELENA, 01/04/2026.

